



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 06.235.006/0001-24

**PROJETO DE LEI Nº002/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente o que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do artigo 165, §2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para a elaboração e execução da lei orçamentária anual, estando nela incluídos o Poder Legislativo, os fundos municipais, dispoendo também sobre as alterações que serão propostas na legislação tributária do município no exercício de 2024, compreendendo:

- I - As prioridades da administração pública municipal;
- II - As metas e riscos fiscais;
- III - A estrutura, organização e execução do orçamento
- IV - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação;
- V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Disposições gerais.

**CAPITULO I**

**AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. As prioridades da Administração municipal para o exercício de 2024, cujo projeto será encaminhado pelo executivo no prazo previsto na legislação pertinente, serão estabelecidas excepcionalmente em relação ao exercício de 2024 e na lei que instituiu o Plano Plurianual 2022-2025.

Parágrafo único. Integra também esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº. 403, de 26.06.2016;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.235.006/0001-24

**CAPÍTULO II**

**AS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art.3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, as quais terão precedências na alocação de recursos na Lei Orçamentaria não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e os resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 2º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades do executivo.

§ 3º. O Município aplicará, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das suas receitas resultantes de impostos e transferências, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE.

§ 4º. O Município aplicará não menos de 15%(quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante de 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme especificado no Anexo de Riscos Fiscais.

§1º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO III**

**A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 6º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e dos Fundos municipais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*CNPJ: 06.235.006/0001-24*

Art. 7º. O projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I – mensagem;
- II – texto da lei;
- III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa de forma definida nesta lei;

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 30 de junho de 2023, sua respectiva proposta orçamentaria, observado o parâmetro e diretriz estabelecido nesta Lei, para fins de consolidação do projeto nesta lei orçamentaria.

Art. 9º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I – às ações relativas à saúde e assistência social;
- II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categorias de benefício;
- III – ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV – às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;

Art. 10. A lei orçamentaria de 2024 incluirá dotação para o pagamento de precatórios, conforme estabelecido no art. 100 da constituição federal e demais dispositivos que tratam da matéria.

Parágrafo único. A Procuradoria do município encaminhará até 20 de julho do corrente exercício a relação dos precatórios inscritos até 30 de junho de 2023.

Art. 11. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Parágrafo único. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária para 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Parágrafo único. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 13. Serão incluídas no projeto das diretrizes Orçamentárias a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*CNPJ: 06.235.006/0001-24*

Art. 14. Além da observância das propriedades e metas fixadas nos termos desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano;

Art. 15. A despesa total do poder legislativo, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá exceder 7% (sete por cento) das receitas de impostos e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme estabelece o § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal.

Art. 16. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração municipal.

Art. 17. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CRAS;

II – sejam de atendimento direto e gratuita ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três entidades, comprovando a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. Não poderá ser concedido subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestação de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância as condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convenio.

Art. 18. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2024 autorizará o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O superávit de arrecadação verificada em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Os créditos adicionais do poder Legislativo, lastreados apenas em anulação de dotações, serão abertos pelo Executivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.

Art. 21. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 22. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração municipal buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2022.

**SEÇÃO I**

**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 23. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração direta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.235.006/0001-24

§3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§5º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11º e 17º do artigo 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

§7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO IV**

**DA ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 24. Conforme preceito constitucional o Município é obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 25. As receitas oriundas de atividades econômica exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualização, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar Nas suas respectivas produtividade.

Art. 26. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento de arrecadação tributária do município:

- I – atualização do código tributário municipal;
- II – elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de créditos;
- III – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- IV – aperfeiçoar os instrumentos para agilizar a cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- V – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Art. 27. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.00.

Art. 28. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 29 A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO V**

**DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 30. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal, ativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/00.

Art. 31. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2023 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária e suficiência para o atendimento dessa despesa;
- III – forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei complementar nº. 101/00.

Art. 32 O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 06.235.006/0001-24

Parágrafo único. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação do Secretário de fazenda e Infraestrutura, da Controladoria e da Procuradoria, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 33. A Lei de Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 34. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo extrapolar o limite prudencial referido no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Art. 35. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivos, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas corretivas de modo e restabelecer o equilíbrio no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – exoneração de servidores ocupados de cargos em comissão;

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo XXX da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização:

Parágrafo único. Para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.235.006/0001-24

categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao novo órgão.

Art. 38. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se a categoria de programação o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 39. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - E que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

Art. 40. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2024 originários de emendas individuais apresentadas pelos deputados e senadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes de cada emenda.

Art. 41. Não sendo encaminhado a aprovação do projeto de lei orçamentária anual até o encerramento da sessão legislativa de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2024, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o caput deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, 8º 3º, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*CNPJ: 06.235.006/0001-24*

Art. 42. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024, serão inscritas em restos a pagar processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 43. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após a sanção da lei orçamentária para 2024, os demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária e programa de trabalho.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MES ABRIL DO ANO DE 2023.**

  
**FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA**  
Prefeito Municipal

**PREFETURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS
2	MANUTENÇÃO DO FUNDEB
3	DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE
4	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E INFRA-ESTRUTURA
5	DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E INFRA-ESTRUTURA
6	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNS
7	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
8	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0004</b>	<b>PROGRAMA VIVER BEM</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0005</b>	<b>SERVICOS FUNERARIOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0006</b>	<b>TRANSITO URBANO E RURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0007</b>	<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0008</b>	<b>RECURSOS MULTIFUNCIONAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0009</b>	<b>APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0010</b>	<b>TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVID</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0011</b>	<b>PROGRAMA APRENDER</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>0012</b>	<b>VIDA SAUĐAVEL</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0014</b>	<b>PROGRAMA CIDADE CULTURAL</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0015</b>	<b>MANUT. DESENVOLV. ENSINO</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0016</b>	<b>INCENTIVO AO ESPORTE</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0017</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0018</b>	<b>DINAMIZACAO DA SEDUC</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0019</b>	<b>JOVENS ADULTOS - PEJA</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0020</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0021</b>	<b>DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90
<b>0022</b>	<b>SALARIO EDUCACAO</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0023</b>	<b>QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0024</b>	<b>ALIMENTACAO ESCOLAR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0025</b>	<b>CRIANÇA FELIZ</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0028</b>	<b>VIDA COM SAUDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0030</b>	<b>MAIS ASSISTENCIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0031</b>	<b>MANUT. DE PROG. FEDERAIS-FNAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0033</b>	<b>ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0034</b>	<b>FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0035</b>	<b>ATENCAO A PESSOA IDOSO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0038</b>	<b>CIDADE ILUMINADA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0039</b>	<b>CIDADE VERDE - ENJARDINADA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUALÇ		% PERCENTUAL		80	90
<b>0040</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0041</b>	<b>ASSISTENCIA A FAMILIA DE BAIXA RENDA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0043</b>	<b>EDUCACAO BASICA PUBLICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0045</b>	<b>GESTAO COM QUALIDADE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0046</b>	<b>MODERN. DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0047</b>	<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0051</b>	<b>DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0052</b>	<b>DESENV. DA EDUCACAO INFANTIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0053</b>	<b>FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0057</b>	<b>CONTROLE EPIDEMIOLOGICO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90
<b>0066</b>	<b>MORADIA DIGNA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		80	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	FUNC. DAS ACOES LEGISLATIVAS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0006	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2002	MANUT. ADMI. DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0003 ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020200	GABINETE						
		2004	FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020200	GABINETE						
		2005	RECEPÇÕES, FESTIVIDADES. CIVICAS E COMEMORAÇÕES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1003	CONSTR. DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1006 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1007 ABERTURA DE NOVAS RUAS E AVENIDAS  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1008 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM BLOQUETES DE RUAS E AVENIDAS.  
15 Urbanismo  
511 Saneamento Básico Rural  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
81 Recursos de Convenios  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		1012	CONST. URBANIZAÇÃO DA ORLA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		1017	CONST. DE RESERV. D AGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		1018	CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PONTES E BARRAGENS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		1037	CONST. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1038 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA  
01 Legislativa  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1074 AQUISIÇÃO DE CARRO COMPACTADOR DE LIXO  
17 Saneamento  
512 Saneamento Básico Urbano  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1094 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
1095 CONSTRUCAO DE CALÇADÃO E CICLOVIA  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		1096	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		2006	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		2007	MANUTENÇÃO, ADAPT. E RECUP. DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL								90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA							
		2014	CONST. RAMPAS E CAIS DE ATRACACAO						
			26	Transporte					
				784	Transporte Hidroviário				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
2015 PAGAMENTO DE PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO  
04 Administração  
123 Administração Financeira  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
2016 CONTRIBUICAO AO PASEP  
28 Encargos Especiais  
846 Outros Encargos Especiais  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
40 Receitas Extra-Orçamentárias  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020300 SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA  
2212 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
1098 CONST.DE ANEXO DO CENTRO FORMACAO CONTINUADA  
12 Educação  
128 Formação de Recursos Humanos  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180  
020500 SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020500 SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
2033 CAPACITACAO DOS SERVIDORES  
04 Administração  
128 Formação de Recursos Humanos  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1031 AQUISICAO DE VEICULOS P/ A SAÚDE  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1075 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UBS  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 180  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
2042 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020900 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2059 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
021100 SEC MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER  
1048 MANUTENCAO DA SECRETARIA  
14 Direitos da Cidadania  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
021300 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.  
2081 MANUTENCAO DA SECRETARIA  
20 Agricultura  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0003	FMS								180
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1034	REPAROS E/ OU REFORMAS DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1036	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIOS P/ UNID. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2208	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2209	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0004 FMAS

90

021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1078 AQ. DE VEICULO P/ CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FMAS

180

021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2056 MANUTENÇÃO DO FMAS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS

3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0004 PROGRAMA VIVER BEM

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1004	CONSTR. DE CAMPOS, ESTADIOS E QUADRAS DE ESPORTES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						81	Recursos de Convenios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2072	MANUTENÇÃO DO SISTEMA. DE ABAST. DE ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2250	MANUTENÇÃO DE CAMPO E QUADRA ESPORTIVAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1032 MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1033 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1035 AQUIS.EQUIP.LAB.ANALISE CLINICA  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1058 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO P/ ATENÇÃO BASICA  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
2043 CAPACITACAO DOS SERVIDORES SAUDE  
10 Saúde  
128 Formação de Recursos Humanos  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020700 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
2069 TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD  
10 Saúde  
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à s  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0003 FMS 90  
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2053 CUSTEIO DA SAÚDE BUCAL  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0005 SERVICOS FUNERARIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2008	AMPL. E MANUT. DO CEMITERIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0006	TRANSITO URBANO E RURAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1019	AQUISICAO DA PATRULHA MECANIZADA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0007 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2024	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA					
			18	Gestão Ambiental				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		1060	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2084	PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS					
			18	Gestão Ambiental				
				543	Recuperação de Áreas Degradadas			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0008 RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2020	MANUT E REPARO NO LAB. DE INFORMÁTICA E INTERNET NAS ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0009 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		1057	CONST.CENTRO ABEST.AGRICULTURA FAMILIAR					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2083	MANUT. DO CENTRO DE ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMB.						
		2085	AÇÕES P/ DESENV. DA PESCA E AGRICULTURA					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0010	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVID

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2019	CAPACITACAO SERVIDORES DA EDUCACÃO					
			12	Educação				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		2034	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENS.FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educac	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0011	PROGRAMA APRENDER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1023	CONST. CRECHE E JARDIM DE INFANCIA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1064	REFORMA, REPARO E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2011	MANUTENÇÃO DE ESCOLA TEMPO INTEGRAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
2022 AQUISIÇÃO DE ACERVO PEDAGOGICOS PARA AS ESCOLAS  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
021200 SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO  
2023 MANUT. ESCOLA DE MUSICA  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0012	VIDA SAUĐAVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1014	CONST. DE POCOS ARTESIANOS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2010	MANUTENCAO DE POÇOS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1097	CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO QUADRA DE ESPORTE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ.	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0002 FUNDEB 90

020600 FUNDEB

2103

MANUT. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS 180

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1077 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEICULO P/ MEDIA COMPLEXIDADE - MAC

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS 180

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2044 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

34 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FMS 90

020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045 MANUTENCAO DA FARM. BASICA ESTADUAL

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1 Recursos do tesouro exercício corrente

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2046	MANUT. DOS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2089	MANUTENÇÃO DE PROG. FEDERAIS - FNS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2098	MANUT. PROG. MEDICOS PELO BRASIL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2252	MANUT. DOS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0014 PROGRAMA CIDADE CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021200	SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO						
		1051	ACOES DE APOIO AS MANIFESTAÇÕES E TRADICOES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0016 INCENTIVO AO ESPORTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021100	SEC MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER						
		1049	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

Programa	Descrição
0017	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2060	MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021200	SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO						
		2087	MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0018 DINAMIZACAO DA SEDUC

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1021	AQUISICAO DE VEICULOS P/ SECRETARIA					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1022	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO P/SEDUC					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2017	MANUT. SECRETARIA					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL 90  
 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 2088 MANUT. DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CO-PART. MUNIC.  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
 01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à t  
 3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0019 JOVENS ADULTOS - PEJA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002 FUNDEB								90
	020600	FUNDEB						
		2040	MANUTENCAO PROG EJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0020 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1024	AQUISICAO DE VEICULO ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2025	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2029	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PEAT					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0021 DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2026	MANUTENCAO DO PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

**Programa Descrição**  
 0022 SALARIO EDUCACAO

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2027	MANUTENCAO DO QSE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0023 QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FMS							90
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1054	REFORMA E ADPTAÇÃO DOS PREDIOS DA ATENÇÃO BASICA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0003	FMS							180
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1076	AQ. E MANUT. DE VEICULO ATENÇÃO BÁSICA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FMS							90
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2210	AÇÕES DE MANUT. E CUSTEIO DO CAPS I / MAC					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		2028	MANUTENCAO DO PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educ:	
							3	DESpesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0025	CRIANÇA FELIZ

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2064	MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0027	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2080	MANUTENCAO DO BPC					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0028 VIDA COM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FMS							180
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2048	MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FMS							90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2049	MANUTENCAO DO PROG. ACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FMS							90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2050	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2051	MANUT. E CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								180
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2052	MANUT. ATIV. MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FMS								90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2054	MANUTENCAO E CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0030	MAIS ASSISTENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1039	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2101	ACOES DE PROTECOES SOCIAIS A COMUNIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2213	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 0, Data: 13/04/2023

0004 FMAS 90  
021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1043 MANUTENÇÃO DO AEPETI  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0004 FMAS 90  
021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1044 CONSTR. E MANUT. CENTRO DE CONVIVENCIA  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS  
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0004 FMAS 90  
021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2211 MANUTEÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0031	MANUT. DE PROG. FEDERAIS-FNAS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2090	MANUTENÇÃO DE PROG. FEDERAIS-FNAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0033 ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		1039	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0034 FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1041	PREVENCAO DE DROGAS NA COMUNIDADE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PBE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2058	MANUT. DO PROG. SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO -SCFV					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0035 ATENCAO A PESSOA IDOSO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2063	MANUT. DO IGD/PAB					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

**Programa Descrição**  
 0038 CIDADE ILUMINADA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2009	MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0039 CIDADE VERDE - ENJARDINADA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUALÇ	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1010	CONST. RECUPERACAO.PRACAS,PARQUES, A LAZER.					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		2251	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E AREAS DE LAZER PUBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0040 ESTRADAS VICINAIS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020300	SEC. DE FAZENDA E INFRA ESTRUTURA						
		1020	ABERTURA E RECUP. ESTRADAS VICINAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0041 ASSISTENCIA A FAMILIA DE BAIXA RENDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1042	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PBE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020900	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2061	AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A PESSOAS CARENTES					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FMAS							90
	021000	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1002	CONSTRUCAO DO CREAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0004 FMAS

90

021000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2063 MANUT. DO IGD/PAB

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

29 Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)

3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0042 TURISMO SUSTENTAVEL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021200	SEC.MUN DE CULTURA E TURISMO						
		1050	ACOES P/FOMENTO AO TURISMO					
			11	Trabalho				
				333	Empregabilidade			
					00	Recursos Ordinários		
						0	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0043	EDUCACAO BASICA PUBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1027	CONST., REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1028	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/O ENS. FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1063	REMUNERAÇÃO PESSOAL - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do M	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0002 FUNDEB 90  
020600 FUNDEB  
2035 REM. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
18 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do M  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 FUNDEB 180  
020600 FUNDEB  
2036 AÇÕES P/ MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO FUNDAMENTAL  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 FUNDEB 90  
020600 FUNDEB  
2102 MANUT. E REPARO DE UNIDADES ESCOLARES  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0046 MODERN. DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1026	CONST. REFORM. AMPL. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							180
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
		1067	AQ. DE MATERIAIS E EQUIP. P/ ESCOLAS DO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à f	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1024	AQUISICAO DE VEICULO ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educa	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

0002 FUNDEB 90  
020600 FUNDEB  
1030 ADAPTACAO ESCOLAS ACESSIBILIDADE  
12 Educação  
367 Educação Especial  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ  
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0002 FUNDEB 90  
020600 FUNDEB  
2041 MANUTENÇÃO DE VEICULOS  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
19 Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educ  
3 DESPESAS CORRENTES

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - M

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0047 PROTECAO SOCIAL BASICA

Metas

Indicadores  
PERCENTUAL

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Indice Recente 80  
Indice Futuro 90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FMAS							90
	021000		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2062	MANUT. PROG. PROT. SOCIAL BASICA - PAIF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESpesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0051 DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL

Metas

Indicadores  
PERCENTUAL

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Índice Recente 80  
Índice Futuro 90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2065	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO PGM					
			02	Judiciária				
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESpesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa Descrição

0052 DESENV. DA EDUCACAO INFANTIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1029	CONST. AMPL. OU REFORMA DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						05	Complementação do FUNDEB	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		1099	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIP. P/O ENS. INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						05	Complementação do FUNDEB	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	FUNDEB							90
	020600	FUNDEB						
		2037	AÇÕES DE MANUT. E CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						05	Complementação do FUNDEB	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0053	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	021500	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2066	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 0, Data: 13/04/2023

2024

Programa	Descrição
0057	CONTROLE EPIDEMIOLOGICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL							90
	020700	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE						
		2079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRETEAMENTO AO COVID-19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FMS							90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2055	CUSTEIO DOS AG. COMBATE A EDEMIAS - ACE					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0003	FMS							90
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRETEAMENTO A COVID-19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

**PRELIMINAR TURA MUNICIPAL DE CEDRAL - RORAIMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	41.461.728,66	40.010.568,15	1.052.903.672,46810	42.871.427,43	41.413.798,90	1.095.462.189,96790	44.371.927,39	42.818.909,93	1.126.187.582,21050
Receitas Primárias ( I )	41.156.885,27	39.716.394,28	1.045.162.299,15240	42.556.219,36	41.109.307,91	1.087.407.909,23210	44.045.687,05	42.504.088,00	1.117.907.395,97370
Receitas Primárias Correntes	41.156.885,27	39.716.394,28	1.045.162.299,15240	42.556.219,36	41.109.307,91	1.087.407.909,23210	44.045.687,05	42.504.088,00	1.117.907.395,97370
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.132.075,67	2.057.453,02	54.143.191,25540	2.204.566,24	2.129.610,99	56.331.666,81380	2.281.726,06	2.201.865,65	57.911.650,65470
Transferências Correntes	38.981.896,72	37.617.530,34	989.929.352,95410	40.307.281,21	38.936.833,65	1.029.942.439,42430	41.718.036,06	40.257.904,79	1.058.830.141,55440
Demais Receitas Primárias Correntes	42.912,88	41.410,92	1.089.754,94290	44.371,91	42.863,27	1.133.802,99400	45.924,93	44.317,56	1.165.603,76460
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total	42.022.123,35	40.551.349,04	1.067.134.667,02830	43.450.875,55	41.973.545,78	1.110.268.403,36990	44.971.656,19	43.397.648,23	1.141.409.078,51180
Despesas Primárias ( II )	42.717.192,83	41.222.091,08	1.084.785.672,38170	44.169.577,38	42.667.811,75	1.128.632.864,89210	45.715.512,58	44.115.469,64	1.160.288.624,25030
Despesas Primárias Correntes	40.981.800,61	39.547.437,58	1.040.716.095,45920	42.375.181,82	40.934.425,64	1.082.781.989,34780	43.858.313,18	42.323.272,22	1.113.151.728,84270
Pessoal e Encargos Sociais	20.110.891,95	19.407.010,73	510.707.890,71540	20.794.662,27	20.087.643,76	531.350.776,92870	21.522.475,45	20.769.188,81	546.254.039,85190
Outras Despesas Correntes	20.870.908,66	20.140.426,85	530.008.204,74380	21.580.519,55	20.846.781,88	551.431.212,41910	22.335.837,73	21.554.083,41	566.897.688,99080
Despesas Primárias de Capital	1.040.322,75	1.003.911,46	26.418.571,56900	1.075.693,73	1.039.120,14	27.486.414,02210	1.113.343,01	1.074.376,00	28.257.349,66910
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	695.069,47	670.742,04	17.651.005,35350	718.701,83	694.265,97	18.364.461,52220	743.856,39	717.821,42	18.879.545,73850
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	-1.560.307,56	-1.505.696,80	-39.623.373,22930	-1.613.358,02	-1.558.503,84	-41.224.955,66000	-1.669.825,53	-1.611.381,64	-42.381.228,27660
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-822.325,21	-793.543,83	-20.882.612,93260	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

**PR EITURA MUNICIPAL DE CEDRA MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2024**

**Lei: 0, Data: 13/04/2023**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	35.716.754,47	911.141.695,66330	40.012.283,68	1.019.794.137,52960	4.295.529,21	12,03000
Receitas Primárias (I)	35.646.754,47	909.355.981,37760	39.718.097,20	1.012.296.198,89540	4.071.342,73	11,42000
Despesa Total	47.453.853,10	1.210.557.477,04080	39.846.990,97	1.015.581.317,83690	-7.606.862,13	-16,03000
Despesas Primárias (II)	47.455.954,47	1.210.611.083,41840	39.846.990,97	1.015.581.317,83690	-7.608.963,50	-16,03000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = ( I - II )	-11.809.200,00	-301.255.102,04080	-128.893,77	-3.285.118,94150	11.680.306,23	-98,90850
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-832.926,43	-21.248.123,21430	0,00	0,00000	0,00	0,00000



